



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.244 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica cedida, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.183, 4.191, 4.208, 4.216, 4.219 e 4.228, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a servidora Marilena Assunção, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015, data em que, efetivamente, a servidora iniciou suas atividades junto à HEMOMINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 2015.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


MARIA LUISA UNTURA C. SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas


FÁTIMA LIVORATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.759, de 19 / 03 /2015.